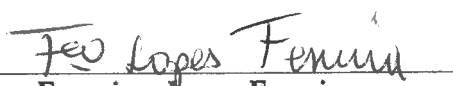


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2025.10.01.01/INEX/PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1212200062.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **ORIGEM DE RECURSO** 1.500.0000.00. **FAVORECIDA:** IVANEZA NOBRE DE SOUSA, inscrita no **CPF nº** 584.431.263-53, domiciliada/situada no endereço: Sítio Cachoeira, S/N, Distrito de São Roque, CEP: 62.390-000, Croatá/CE. valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá/CE, 06 de outubro de 2025.


Francisco Lopes Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação